



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 136

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Aviso de Licitação	4
Contratos	4
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 136

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.426, DE 07 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 263.600,00 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos), distribuídos as seguintes dotações:

02.00	GABINETE DO PREFEITO		
48	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	000001
TOTAL		50.000,00	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
599	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.400,00	
1135			
738	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0031
TOTAL		14.400,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
84	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0001
159	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0001
106	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.970,00	0001
TOTAL		137.970,00	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
733	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.200,00	
1147			
TOTAL		7.200,00	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		

359	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.030,00	0001
TOTAL		1.030,00	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
302	3.3.90.31 PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS...	5.000,00	0001
TOTAL		5.000,00	
13.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
377	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	48.000,00	000001
TOTAL		48.000,00	
TOTAL GERAL		263.600,00	

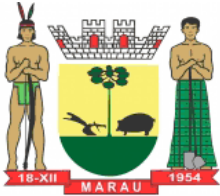
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro:

Fonte de Recurso

1135	13.400,00
1147	7.200,00
TOTAL	20.600,00

Art. 3º O crédito aberto na forma do artigo primeiro será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
724	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.000,00	0031
TOTAL		-1.000,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
81	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00	0001
157	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	-7.000,00	0001
TOTAL		-12.000,00	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
391	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	-40.000,00	0001
395	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-185.000,00	0001
TOTAL		-225.000,00	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
303	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	0001
TOTAL		-5.000,00	
TOTAL GERAL		-243.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 136

Página 3 de 5

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos sete dias do mês de maio de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 073/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018

Nomeia o Senhor Gustavo Ferreira, representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau-ACIM, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor GUSTAVO FERREIRA, representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau-ACIM, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.681, de 09.01.92, alterada pela Lei nº 2.921, de 28.03.00, 3.002, de 28.11.00 e 3.289, de 20.08.02.

2. Atuará como suplente no impedimento do titular o Senhor LUCAS RADAELLI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos oito dias do mês de maio do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 269, DE 09 DE MAIO DE 2018 – RH.

REMANEJA ASSESSOR GERAL.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o(a) Assessor Geral, Luiz Henrique Lima Gomes matrícula nº 57088, do(a) Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 07/05/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 270, DE 09 DE MAIO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
------	-------	------------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 136

Página 4 de 5

Precila Mognon Trevizan	Professor NC-C2	Sec. Munic. Educação	4 dias a/c 08/05/18
Adriana Filippi	Professor NC-C2	Sec. Munic. Educação	4 dias a/c 08/05/18

CNPJ: 30.023.652/0001-02

VALOR: R\$ 1.000,00

DATA DO TERMO: 07/05/2018

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE- SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2018.

Fundamento legal: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

AQUISIÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO DO ATLETA GABRIEL BOHER ENDRIGO, CONFORME LEI Nº 5.402 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017. FUNDAMENTO LEGAL ART. 25 DA LEI 8.666/93.

CONTRATADO: FREDERICO GAZOLA ANDRIGO

CPF: 992.356.410-04

VALOR: R\$ 10.000,00

DATA DO TERMO: 07/05/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2018.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93.

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA O EVENTO CULTURA 24 HORAS, A MESMA ACONTECERÁ NO DIA 19 DE MAIO DE 2018. FUNDAMENTO LEGAL ART. 25 INCISO III DA LEI 8.666/93.

CONTRATADO: LUCAS BAIRROS ETCHEVERRIA DE LIMA

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Unitário", horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar - linha urbana, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

07 de maio de 2018.

IURA KURTZ

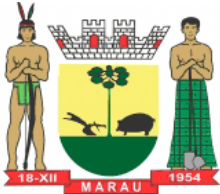
Prefeito Municipal de Marau

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SEMENSE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI / 30.047.276/0001-96 / Pregão Presencial nº 54/2018. Ata de Registro de Preços nº 34/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 136

Página 5 de 5

OBJETO: Eventual aquisição de móveis, cadeiras e armários para as Secretarias Municipais.

PREÇO: R\$ 15.915,00

PRAZO: 07.05.19

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Gaio & Block Ltda ME / 88.529.391/0001-87 / Pregão Presencial nº 82/2017. Ata de Registro de Preços nº 25/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 61 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Fica Acrescido os quantitativos ao contrato, no valor total de R\$ 3.689,50, cujo o objeto: Contratação de empresa para montagem e desmontagem de divisórias com fornecimento de material.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JC Cansi Escola de Informática Ltda / 07.350.378/0001-64 / Pregão Presencial nº 37/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 465, 99 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Adita o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 4.361,72

PRAZO: 01.05.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Projeto e Execução na Construção Civil Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 07/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 733 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimido do valor original do contrato a quantia de R\$ 2.286,00, referente ao material utilizado para os portões. Fica acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 7.940,36, sendo R\$ 2.364,97 de material e R\$ 5.575,42 de mão de obra.

PRAZO: 30.06.18

Aditivo Contrato de Locação:

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

LOCADOR/CNPJ: Mitra Diocesana de Passo Fundo / 92.027.192/0015-43 / Dispensa de Licitação nº 41/2015 / CÓDIGO REDUZIDO: 583 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Fica suprimido do contrato o valor R\$ 385,99, referente a diminuição de 60 m² da área locada. Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 1.573,15 (mensal)

PRAZO: 01.05.19

Errata

ERRATA

Referente Lei nº 5.542, publicado na edição nº 124, de 20.04.18, no Diário Oficial Municipal.

ONDE SE LÊ:

“LEI Nº 5.542, DE 19 DE ABRIL DE 2018.”

LEIA-SE:

“LEI Nº 5.442, DE 19 DE ABRIL DE 2018.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos oito dias do mês de maio do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito de Marau